



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 522, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 1752 de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária,

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 016/2022,

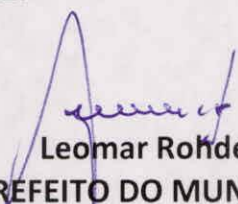
RESOLVE

Art. 1º Contratar **Jheimilly Rafaela Schmidt Romer**, portadora do RG nº 12.814.656-3 SESP/PR e do CPF nº 109.517.139-90, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2050
de 18/08/22 FL.
Visto 